



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1000136-55.2026.5.02.0044
DEPRECANTE: NATHALIA SORIANO GONCALVES
DEPRECADO: MEDRAL SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c64f177

Destinatário: FABRICIO GONZALEZ

Certifico e dou fé que na data de 19 de março de 2026, me dirigi à Rua Said Aiach, 191, e nos termos da determinação que consta do mandado de id c64f177, procedi à penhora e avaliação do imóvel, conforme auto, cuja transcrição segue abaixo:

"44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

CartPrecCiv 1000136-55.2026.5.02.0044

DEPRECANTE: NATHALIA SORIANO GONCALVES

DEPRECADO: MEDRAL SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA E

OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado passado a favor de **NATHALIA SORIANO GONCALVES**, contra **MEDRAL SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA E OUTROS (1)**, para pagamento da importância de R\$ 3.428,85, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do móvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 95 (noventa e cinco), localizado no 9º pavimento, do “CONDOMÍNIO BROOKFIELD HOME DESIGN IBIRAPUERA”, situado na Rua Said Aiach n. 191, esquina da Rua Carlos Steinen, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 57,403m², aí já incluída a área de 2,430m², referente a 01 (um) depósito, localizado em um dos subsolos do edifício, a área comum de 67,280m², aí já incluído o direito à guarda de 01 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 124,683m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006393 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 037.088.0037-0

Nos termos da A.V. 03, de 29 de novembro de 2016, consta que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 037.088.0090-7.

Matrícula nº: 118.606

Cartório: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo/SP

Endereço atualizado: Rua Said Aiach, 191 apartamento 95

Benfeitorias não constantes na matrícula: -----

Ocupação atual: Sr. Fabricio Gonzalez

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.110.000,00

Critério utilizado para a avaliação: valor venal de referência (ITBI) da Prefeitura de São Paulo e média de mercado"

Certifico ainda, que inicialmente diligenciei ao local em 16 de março de 2026, às 10:26 horas, sendo entregue à funcionária da portaria do condomínio, Srta. Rosineia Moreira, RG 64803834-8, aviso e número de telefone, informando que haveria o retorno no dia 19 de março de 2026, às 09:00 horas, para fins de cumprimento de mandados de penhora do imóvel, bem como de veículos indicados. Todos os documentos recebidos junto à portaria do condomínio, após protocolo, na mesma data são digitalizados e encaminhados ao morador através de correspondência eletrônica, para os devidos fins.

Na data agendada, após contato da portaria via interfone, foi dito pelo Sr. Marcos Barbosa, RG 49.388.384-9, que o executado novamente não se encontrava no local, razão pela qual foi dada ciência da penhora e do prazo para fins de assinatura do compromisso de fiel depositário ao Sr. Fabricio Gonzalez, sendo que as cópias do mandado e respectivo auto de penhora foram encaminhadas através do referido funcionário da portaria.

Com relação à constatação quanto à existência de débitos condominiais vinculados à referida unidade, segundo informações prestadas pelo síndico, Sr. Endrigo, existe um único débito vencido em 10 de março de 2026, no valor de R\$ 1.257,25, mas que poderá ser quitado até o fim do mês.

Seguem em anexo:

1. auto de penhora e avaliação
2. fotos do imóvel.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de V. Exa.

SÃO PAULO, data supra.

SAO PAULO/SP, 30 de março de 2026

SANDRA AYAKO SAITO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 30/03/2026, às 01:06:37 - f6c3496
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26033001023657700000452181502?instancia=1>
Número do processo: 1000136-55.2026.5.02.0044
Número do documento: 26033001023657700000452181502



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000136-55.2026.5.02.0044
DEPRECANTE: NATHALIA SORIANO GONCALVES
DEPRECADO: MEDRAL SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado passado a favor de NATHALIA SORIANO GONCALVES, contra MEDRAL SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA E OUTROS (1), para pagamento da importância de R\$ 3.428,85, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do móvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 95 (noventa e cinco), localizado no 9º pavimento, do "CONDOMÍNIO BROOKFIELD HOME DESIGN IBIRAPUERA", situado na Rua Said Aiach n. 191, esquina da Rua Carlos Steinen, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 57,403m², aí já incluída a área de 2,430m², referente a 01 (um) depósito, localizado em um dos subsolos do edifício, a área comum de 67,280m², aí já incluído o direito à guarda de 01 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 124,683m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006393 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 037.088.0037-0

Nos termos da A.V. 03, de 29 de novembro de 2016, consta que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 037.088.0090-7.

Matrícula nº: 118.606

Cartório: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo/SP

Endereço atualizado: Rua Said Aiach, 191 apartamento 95

Benfeitorias não constantes na matrícula: _____

Ocupação atual:

Sl. Fabrício Gonzalez

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.110.000,00

Critério utilizado para a avaliação: valor venal de referência (ITBI) da Prefeitura de São Paulo e média de mercado

Sandra A. Saito
Oficial de Justiça Avaliador